

.QUALIFICA RS

Nova Etapa

**Direção do Departamento de
Governança de Tecnologia de
Informação e Comunicação (DGTIC)**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

ESCOPO DE ATUAÇÃO

Perfil Desejado

O profissional deve ser empático, ter visão organizacional sistêmica, estratégica e de indução da inovação e da transformação digital. Ter capacidade de coordenação, articulação, interlocução e cocriação de políticas e práticas com os múltiplos atores técnicos e políticos envolvidos na área de tecnologia e da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Estado, interna e externamente, e de estruturação e melhoria contínua nos processos e projetos de TIC da SPGG até a geração de valor público do Governo Digital com foco no cidadão. Deve ser um perfil dinâmico, boa comunicação e fácil relacionamento, capaz de perceber as necessidades do setor público e propor soluções adequadas a partir da experiência do usuário, propiciando a transformação digital.

Competências requeridas

- **Liderança e engajamento**

Capacidade para inspirar, conquistar a confiança da equipe, a colaboração e a entrega de resultados. Capacidade de motivar e desenvolver o time para atingimento de resultados e geração de impacto coletivo.

- **Gestão e comunicação**

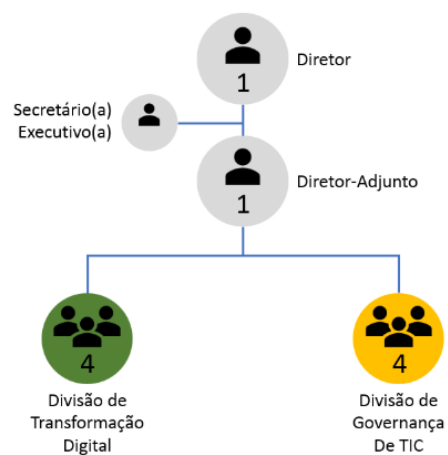
Capacidade para transmitir suas ideias e experiências de forma articulada. Compreende a gestão de forma sistêmica e busca atingir os objetivos institucionais, estabelecendo e monitorando a entrega de resultados, com excelência e objetividade.

- **Inovação e resiliência**

Capacidade para iniciar e gerir mudanças com alto nível de complexidade e geração de impacto relevante. Capacidade para enfrentar resistência e contornar adversidades, saber lidar bem com fracassos, corrigir erros, buscando superá-los, sem esmorecer.

Gestão de Equipes

O Diretor do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC) responde ao Secretário de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG - RS). Será responsável por duas Divisões: a Divisão de Transformação Digital e a Divisão de Governança de TIC, com 8 servidores no total.



Pré-requisitos

- Possuir a nacionalidade brasileira.
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- Ter idade mínima de dezoito anos.
- Possuir aptidão física e mental.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Ensino superior completo.

Requisitos Desejáveis

- Experiência mínima de 3 anos em cargos de liderança.
- Pós-Graduação em áreas correlatas à TIC.
- Conhecimento sobre Governança e Gestão de TIC.
- Conhecimento sobre Gestão de Processos e Gestão de Projetos.
- Conhecimento sobre Inovação e Gestão da Inovação.
- Conhecimento sobre Gestão Pública e/ou vivência no setor público.

CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DO CARGO/FUNÇÃO

Atribuições do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC

- Gerenciar e monitorar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Garantir que os projetos de TIC estejam alinhados à estratégia do Estado;
- Propor as iniciativas com vistas a atender à estratégia para o governo digital;
- Mobilizar a estrutura do Estado para a transformação digital;
- Propor e dar suporte à governança de dados do Estado do RS; e
- Dar suporte ao Sistema de Governança de TIC do Estado.

Produtos

Governo digital, governança de TIC, governança de dados, projetos estratégicos de TIC, alinhamento e integração das áreas de TIC do Estado.

Beneficiários/usuários

Gestores de TIC dos órgãos estaduais, servidores públicos estaduais e cidadãos usuários dos serviços públicos digitais.

Projetos Estratégicos do DGTIC

- rs.gov.br
- Governança de TIC
- RS Analítica

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Implantação do Sistema de Governança de TIC do Estado;
- Alinhamento da Governança de TIC com a Governança estratégica do Estado;
- Suporte à regulamentação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Proposição e gestão dos sistemas transversais para a transformação digital; e
- Governança dos sistemas corporativos do Estado.

Informações da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG/RS

O governo do Estado iniciou os trâmites para a fusão das Secretarias de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) e de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag). A Secretaria resultante, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), além da elaboração da estratégia do governo, que resulta no planejamento de políticas públicas, a formulação do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), é responsável pelo monitoramento dos projetos estratégicos da gestão e governança digital. Realiza o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro de estatais, desburocratização da máquina pública, regionalização (Consulta Popular), gestão de pessoas, patrimônio do Estado, captação de recursos e suporte técnicos para parcerias público-privadas (PPP).

Entre as atribuições, está a responsabilidade de realizar estudos e indicadores sobre a atividade econômica, como os cálculos trimestrais do Produto Interno Bruto (PIB), reunindo uma base de dados para subsidiar a tomada de decisões do governo. A SPGG compreende ainda três importantes autarquias vinculadas: IPE Saúde, Escritório de Desenvolvimento de Projetos (EDP) e Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do RS S.A. (Procergs).

Informações institucionais da SPGG/RS

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão: Claudio Leite Gastal.

[Clique aqui para acessar o site da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão](#)

[Clique aqui para acessar o mapa estratégico do Governo](#)

Mais informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração bruta mensal: se for servidor público efetivo, R\$ 4.075,32; se for cargo em comissão, R\$ 9.666,21 (R\$ 5.590,89 CCE11 + R\$ 4.075,32 GE12);
- Férias e 13º salário, proporcionais ao tempo trabalhado
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- A carga horária será integral, 40 horas semanais.

Formato de contratação

Cargo comissionado ou função gratificada.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho será no Centro Administrativo do Estado. O prédio é acessível para pessoas com necessidades especiais. O profissional não terá rotinas de viagens constantes.

Informações adicionais

O profissional não será ordenador de despesa.

[Clique aqui para se inscrever - qualificars.rs.gov.br](https://qualificars.rs.gov.br)